

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 026/87

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO a conveniência de se estabelecerem instruções e procedimentos para a gestão e execução dos recursos orçamentários, sob determinados aspectos de origem, destinação e prioridade,

R E S O L V E :

I - **INSTITUIR** uma Comissão para a elaboração de instruções e procedimentos auxiliares à execução orçamentária, visando:

- a) Alocar recursos orçamentários por Unidade Universitária, destinados a ocorrer com despesas de diárias, passagens e material de consumo.
- b) Fixar instruções para a alocação de recursos destinados à manutenção dos Restaurantes Universitários.
- c) Estudar procedimentos que assegurem às Unidades beneficiarem-se dos recursos provenientes de suas próprias atividades.
- d) Estabelecer instruções de prioridades para a utilização de recursos em obras, material permanente e equipamentos.

II - **COMPOR** Comissão com os seguintes membros:

- . Luiz Aurélio Castro Costa (Coordenador)
- . José Odair Pereira
- . Adérito da Costa Penafort
- . Manoel Jesus Pinheiro Coelho
- . Joaquim José de Melo

Continuação da Resolução nº 026/87 - CONSAD

- . Adonay Paes Barreto de Oliveira
- . Carlos Augusto Gomes de Almeida

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de dezembro de
1987.



Roberto dos Santos Vieira
Presidente